

AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA CIENTÍFICA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DO PARANÁ

Número: 27/23	Data de emissão: 01/08/2023	Protocolo: 20.721.668-2
----------------------	------------------------------------	--------------------------------

Dados do pesquisador e da pesquisa:

Nome: Luísa Panek Marques	
RG: 12.XXX.XXX-2	CPF: 082.XXX.XXX-66
Título do Projeto: O processo do passo zero no Parque Estadual da Serra da Baitaca e sua influência na construção de conhecimentos sobre a UC	

Unidade(s) de Conservação:

Unidade de Conservação: Parque Estadual da Serra da Baitaca (PESB)
--

Espécie Exótica/rara/ameaçada de extinção:

Não.

Equipe de Trabalho:

Luísa Panek Marques	RG: 12.XXX.XXX-2	CPF: 082.XXX.XXX-66
---------------------	-------------------------	----------------------------

Observações:

1. Não é permitida a coleta de espécies ameaçadas ou em risco de extinção;
2. As gerências da(s) UC(s) devem ser comunicadas com antecedência sobre os trabalhos em campo a serem realizados na Unidade;
3. Esta autorização tem validade até 01/08/2024 , podendo ser renovada no final do período, ficando condicionada à emissão de relatórios e à nova solicitação de autorização a cada soltura de espécimes.
4. Esta autorização não dá o direito do uso das imagens oriundas desse trabalho.
5. O pesquisador titular fica inteiramente responsável por qualquer integrante da sua equipe de trabalho, sendo ele brasileiro ou estrangeiro.

***É IMPRESCINDÍVEL O USO DE PERNEIRAS E CALÇADO FECHADO VISANDO GARANTIR A SEGURANÇA DOS ENVOLVIDOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA UNIDADE.**

ESSE DOCUMENTO AUTORIZA GRAVAÇÃO DE AULA, CONFORME SOLICITAÇÃO.

Rafael Andreguetto
Diretor de Patrimônio Natural
Curitiba, 01 de Agosto de 2023



ePROTOCOLO



Documento: **auto_27_23.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Andreguetto (XXX.017.699-XX)** em 01/08/2023 16:10 Local: IAT/DIPAN.

Inserido ao protocolo **20.721.668-2** por: **Graciele Cristine de Andrade** em: 01/08/2023 13:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2655c9f15b2dcbb4edc6d940fc2f04fa.